



PROCESSO : 22.244-5/2018
ASSUNTO : RECURSO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
UNIDADE : PREFEITURA MUNICIPALDE RONDONOPOLIS
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ CARLOS PEREIRA

DESPACHO Nº 70/2019

Remetam-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, conforme solicitação da CI nº 8/2019, encaminhada pelo SGD (Sistema de Gestão de Documentos), nesta data, para atendimento de despacho do Conselheiro Interino Luiz Carlos Pereira, determinando a juntada de documento.

Ministério Público de Contas, Cuiabá, em 05 de fevereiro de 2019.

(assinatura digital)¹

KARINA RICHTER MODELLI

CHEFE DE GABINETE DE PROCURADOR DE CONTAS - MPC

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

